

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - SEOB  
10ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2022**

**10ª CONVOCAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2022

O Município de Toritama – PE, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, torna público o 10ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2022, com vistas à contratação temporária de servidores para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Coveiro, Eletricista, Encanador, Gari, Motorista Cat D/E, Operador de Máquina, Pedreiro e Pintor, considerando o excepcional interesse público da Administração, em face das necessidades de desenvolvimento dos serviços essenciais no ano de 2022 e convoca os candidatos aprovados para se apresentarem, portando a documentação necessária para contratação.

**1. DA CONVOCAÇÃO**

Divulga o Resultado da 10ª Convocação do Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2022.

As listas serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE <www.diariomunicipal.com.br/amupe/> e no site da Prefeitura de Toritama <www.toritama.pe.gov.br>, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama.

1.2 Os candidatos classificados deverão comparecer, pessoalmente, vedada a constituição de procurador para esse fim, à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama - PE, de **05 de Outubro de 2022 à 09 de Outubro de 2022, das 8h às 12 e de 14h às 17h**, munidos da documentação necessária para contratação, descrita a seguir:

Cópia do documento do Registro Geral - RG;

Cópia do documento de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

Cópia do Título de Eleitor;

Comprovante de Quitação Eleitoral, (obtido através do site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE ou no Cartório Eleitoral);

Cópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;

Cópia do Comprovante de Residência;

Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

Cópia do Documento de Inscrição no PIS/PASEP;

Certidão de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal atualizadas;

Cópias de documentos de comprovação de Títulos e Experiência Profissional, analisados na Prova de Títulos, quando houver;

Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH válida na categoria D ou E, apenas para os candidatos concorrentes ao cargo de Motorista;

Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH válida na categoria D ou E e cópia do Curso Especializado, para os candidatos à vaga de Operador de Máquina;

Laudo Médico com especificações apontadas no item 3.2.2 deste edital, apenas para os candidatos às vagas de deficientes, e no caso de deficiência auditiva e visual, acrescentar exames de audiometria e oftalmológico, respectivamente, como também apontado no item 3.2.2;

02 fotos 3x4;

Declaração de Bens (Modelo estará disponível no local de recebimento da documentação);

Declaração de Vínculos (Modelo estará disponível no local de recebimento da documentação);

Declaração de nepotismo (Modelo estará disponível no local de recebimento da documentação);

1.3 As cópias dos documentos deverão ser acompanhadas dos originais para conferência.

1.4 Os candidatos convocados que não apresentarem os documentos originais para conferência da documentação avaliada no certame ou apresentarem documentos falsos ou em desconformidade com as cópias apresentadas na etapa da seleção, serão desclassificados.

1.5 O candidato convocado que, até a data final de contratação, não reunir os requisitos enumerados acima, nem comparecer, perderá a oportunidade de ingresso na função temporária a qual concorreu.

1.6 O candidato classificável que convocado para vaga aberta que não comparecer para apresentação dos documentos e assinatura do contrato, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas) da convocação, será desclassificado, sendo convocados tantos quantos classificáveis sejam necessários para o preenchimento das vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, conforme lista de remanejamento e convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e no site da Prefeitura de Toritama, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama.

1.7 Após o preenchimento das vagas, durante a validade da Seleção Pública Simplificada, poderá a Prefeitura Municipal de Toritama, mediante necessidade, convocar candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Toritama, 04 de Outubro de 2022.

**GEORGE BORBA DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Portaria GP Nº 005/2021

CARGO: GARI			
NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS	SITUAÇÃO

ORDEM	DE	NÚMERO		TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL		
119º.		56	MANOEL JOSÉ DA SILVA FILHO	08/02/1989	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
120º.		225	FERNANDA MARIA DA SILVA JOSUÉ	20/03/1989	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
121º.		328	RAYANE DA SILVA FRANCISCO	09/05/1993	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
122º.		177	LUCIANA BATISTA DE LIMA	31/05/1993	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
123º.		250	JOSENAE MARIA DE SOUZA DA SILVA	20/11/1993	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
124º.		324	JOSÉ ROBERTO RODRIGUES	12/02/2000	10	00	10	CLASSIFICÁVEL

**CARGO: MOTORISTA CAT. D/E**

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
					TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
30º		221	DENIS DONIZETE TAVARES	14/07/1977	10	00	10	DECLASSIFICADO
31º		45	ALTAIR SARAIVA DO NASCIMENTO	07/06/1969	00	00	00	DECLASSIFICADO

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
					TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
48º.		129	LENILDO DE MELO DA SILVA	27/05/1983	10	30	40	CLASSIFICÁVEL
49º.		343	MÁRCIO JOSÉ DA SILVA	24/03/1988	00	40	40	CLASSIFICÁVEL
50º.		174	JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA NETO	02/09/1989	10	30	40	CLASSIFICÁVEL

**Publicado por:**George Borba do Nascimento  
**Código Identificador:**A6A35558

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/10/2022. Edição 3189

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>